

Proc. 19.397/40

(10-126/41)

ACT/EV

1941

O artigo 17 do dec. 20.465, de 1931, regula as transferências dos associados de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Leonita Lopes, ex-associada da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal atualmente contribuinte obrigatória do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado recorre da decisão da Junta Administrativa da referida Caixa que indeferiu o seu pedido de restituição ou transferência de contribuições:

CONSIDERANDO que a legislação vigente não permite a restituição ou transferência pretendidas;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Nelson Procópio de Souza Relator

Ful presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 31/ 3 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 16/ 4 / 41.